

Mapa de Riscos

PROJETO DE REFORMA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITURA DE TUBARÃO -GABINETE DO PREFEITO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O imóvel objeto de **reforma** é o **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE TUBARÃO**, especificamente a edificação que abriga o **SETOR CONVÊNIOS**. Localiza-se entre a Rua Felipe Schmidt, Rua Conselheiro Mafrá e Rua Nossa Senhora da Piedade, com acesso principal pela Rua Felipe Schmidt, 108, na cidade de Tubarão/SC.

2. OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo identificar e avaliar os **riscos** presentes na obra, avaliando a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada evento adverso. Através desta análise, buscamos implementar medidas preventivas e corretivas eficazes, visando garantir a segurança de todos os envolvidos e a conclusão da obra dentro do prazo e com qualidade."

3. Avaliação de PROBABILIDADE e IMPACTO

Considerando o histórico de obras realizadas pela municipalidade e outros objetos similares estudados para a elaboração do mapa de riscos, as chances do evento acontecer e a repercussão do mesmo para o objeto da licitação são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

3.1 PROBABILIDADE:

1-Raro: indica que o evento acontece somente em situações excepcionais;

2-Improvável: baixa frequência de ocorrência no objeto licitado;

3-Provável: repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer nesse contexto;

4-Muito Provável: repete-se com elevada frequência ou há muitos indícios que ocorrerá nesse contexto;

5-Praticamente Certo: ocorrência quase garantida na execução do objeto a ser licitado.

3.2 IMPACTO:

1-Muito Baixo: compromete minimamente a execução do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

2-Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

3-Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

4-Alto: compromete a maior parte o alcance do objetivo/resultado;

5-Muito Alto: compromete totalmente ou quase totalmente a execução do objetivo/resultado.

FASE I: Planejamento da Contratação

Risco 01:		Imprecisão no levantamento das necessidades que a obra deve atender.				
Probabilidade:		Raro ()	Improvável (X)	Provável ()	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:		Muito Baixo ()	Baixo ()	Médio (X)	Alto ()	Muito Alto ()
Id:		Dano:				
1.		Entrega incompleta da solução, não correspondendo às necessidades e resultados almejados pelo solicitante.				
RESPOSTA AO RISCO:						
Id:		Ação Preventiva:				Responsável:
1.		Consulta ao público-alvo da futura edificação, objeto da contratação. Consulta ao respectivo órgão ou entidade solicitante, da disponibilidade de recursos para atender às necessidades dos usuários.				Autor do Projeto
Id:		Ação Contingencial:				
1.		Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções necessárias para um novo processo licitatório, ou a aditivação dos recursos destinados à contratação para a correção do vício.				Fiscal do Contrato

Risco 02:	Imprecisão no Projeto e documentos complementares.				
Probabilidade:	Raro ()	Improvável (X)	Provável ()	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:	Muito Baixo ()	Baixo ()	Médio (X)	Alto ()	Muito Alto ()
Id:	Dano:				
1.	Atraso para entrega da obra.				
2.	Possibilidade de aumento do valor global do Contrato.				
RESPOSTA AO RISCO:					
Id:	Ação Preventiva:				Responsável:
1.	Revisão atenta das peças técnicas elaboradas.				Autor do Projeto
Id:	Ação Contingencial:				
1.	Avaliação de soluções corretivas, da possibilidade de aditivos de prazo e de valores ou revisão do processo licitatório.				Fiscal do Contrato

FASE II: Licitação

Risco 03:		Imprecisão na elaboração dos Documentos Licitatórios básicos e complementares.				
Probabilidade:		Raro ()	Improvável ()	Provável (X)	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:		Muito Baixo ()	Baixo ()	Médio (X)	Alto ()	Muito Alto ()
Id:		Dano:				
1.		Falta de capacidade profissional dos fornecedores.				
RESPOSTA AO RISCO:						
Id:		Ação Preventiva:				Responsável:
1.		É crucial que o Termo de Referência (TR) e o Documento de Formalização da Demanda (DFD) apresentem total alinhamento com todas as peças técnicas de engenharia (projetos, memoriais descritivos, especificações, orçamentos)				Redator dos documentos licitatórios.
Id:		Ação Contingencial:				
1.		Ação Corretiva do Fiscal (Erro da Prefeitura) O fiscal da obra deverá atuar na mediação da solução entre a contratada e a Administração Pública. A resolução das inconsistências ou omissões de responsabilidade da Administração deverá ser devidamente formalizada e pactuada entre as partes, por meio de termo aditivo ou outro instrumento contratual apropriado.				Fiscal do Contrato

Risco 04:		Impugnações e recursos ao Edital após o lançamento para o mercado.				
Probabilidade:		Raro ()	Improvável (X)	Provável ()	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:		Muito Baixo ()	Baixo (X)	Médio ()	Alto ()	Muito Alto ()
Id:		Dano:				
1.		Atraso no processo.				
RESPOSTA AO RISCO:						
Id:		Ação Preventiva:				Responsável:
1.		Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais, legislações e normas pertinentes ao objeto.				Equipe de Planejamento da Contratação
Id:		Ação Contingencial:				
1.		Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.				Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05:		Falta de concorrência de licitantes.				
Probabilidade:		Raro ()	Improvável (X)	Provável ()	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:		Muito Baixo ()	Baixo ()	Médio (X)	Alto ()	Muito Alto ()
Id:		Dano:				
1.		Custo mais alto que o necessário para a execução do objeto licitado.				
2.		Possibilidade de Licitação Deserta ou Fracassada.				
RESPOSTA AO RISCO:						
Id:		Ação Preventiva:				Responsável:
1.		Ampla divulgação do processo licitatório.				Equipe de Planejamento da Contratação
2.		Adoção de sistemas construtivos amplamente utilizados.				Autor do Projeto
Id:		Ação Contingencial:				
1.		Em caso de Licitação Fracassada, solicitar revisão do projeto para uma possível readequação ou utilização de modalidade diferente de contratação, conforme rito estabelecido na Lei de Licitações atualizada.				Equipe de Planejamento da Contratação

FASE III: Implantação da Obra

Risco 06:		Pedidos de Revisão do Contrato e/ou Reajustes Contratuais.				
Probabilidade:		Raro ()	Improvável ()	Provável ()	Muito Provável (X)	Praticamente Certo ()
Impacto:		Muito Baixo ()	Baixo (X)	Médio ()	Alto ()	Muito Alto ()
Id:		Dano:				
1.		Possibilidade de aumento do valor da obra.				
2.		Atrasos na execução da obra.				
RESPOSTA AO RISCO:						
Id:		Ação Preventiva:				Responsável:
1.		Fiscalizar e exigir da contratada a rigorosa observância do cronograma de execução da obra, a fim de prevenir a geração de demandas por aditivos ou reajustes de preços decorrentes de atrasos.				Fiscal do Contrato
2.		Prever no Edital que os riscos já incluídos na planilha de BDI são de ônus exclusivo da contratada, não ensejando o deferimento de quaisquer pleitos de revisão contratual com fundamento nestes.				Equipe de Planejamento da Contratação
3.		Prever índice de reajuste no edital de licitação.				Equipe de Planejamento da Contratação
Id:		Ação Contingencial:				
1.		Analisar os pedidos de revisão com a maior brevidade possível e considerando a planilha analítica da obra, respeitados os coeficientes e insumos que a compõem, devendo ser deferido eventual pedido de revisão apenas com relação aos insumos em que a contratada obtiver êxito em comprovar a elevação dos custos no mercado, comprovados os demais requisitos legais, não devendo ser aceitos pedidos de revisão tão somente com base na atualização das planilhas que baseiam o orçamento da obra.				Fiscal do Contrato Procuradoria Jurídica
2.		Aplicar as sanções contratuais cabíveis à contratada em decorrência do atraso injustificado na execução do cronograma físico-financeiro, ou da incapacidade de reequilibrar o andamento da obra previamente ao ciclo de revisão de preços				Autoridade Superior Responsável

Risco 07:	Escassez de insumos e/ou mão de obra qualificada para execução da obra.				
Probabilidade:	Raro (X)	Improvável ()	Provável ()	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:	Muito Baixo ()	Baixo ()	Médio ()	Alto (X)	Muito Alto ()
Id:	Dano:				
1.	Atrasos na execução da obra.				
2.	Aumento dos custos para a execução.				
3.	Impossibilidade da conclusão da obra nos termos iniciais projetados.				
RESPOSTA AO RISCO:					
Id:	Ação Preventiva:				Responsável:
1.	Utilizar sistemas construtivos com amplo fornecimento regional				Autor do Projeto
Id:	Ação Contingencial:				
1.	Considerar a concessão de aditivos de valores para as aquisições necessárias, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Licitações vigente.				Fiscal do Contrato

Risco 08:		Acidente no trabalho.				
Probabilidade:		Raro ()	Improvável (X)	Provável ()	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:		Muito Baixo ()	Baixo ()	Médio (X)	Alto ()	Muito Alto ()
Id:		Dano:				
1.		Risco a integridade física do trabalhador.				
2.		Atrasos na execução da obra.				
RESPOSTA AO RISCO:						
Id:		Ação Preventiva:			Responsável:	
1.		Treinamento de segurança, uso obrigatório de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (coletivos)			Executor da obra	
Id:		Ação Contingencial:				
1.		Fiscalização rigorosa do uso de EPIs e EPCs, assim como outras ações preventivas estabelecidas em projeto			Fiscal do Contrato	

Risco 09:

Execução incorreta da obra por imperícia, imprudência ou negligência.

Probabilidade:	Raro ()	Improvável ()	Provável (X)	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:	Muito Baixo ()	Baixo ()	Médio (X)	Alto ()	Muito Alto ()
Id:	Dano:				
1.	Atrasos na execução da obra.				
2.	Entrega incompleta da solução, não correspondendo às necessidades e resultados almejados pelo solicitante.				
3.	Risco a qualidade de uso do espaço e segurança dos usuários do objeto licitado.				
RESPOSTA AO RISCO:					
Id:	Ação Preventiva:				Responsável:
1.	Capacitação adequada dos trabalhadores.				Executor da obra
2.	Observação das especificações técnicas presentes nos documentos da licitação				Executor da obra
3.	Monitoramento assíduo dos serviços realizados.				Executor da obra
4.	Fiscalização rigorosa da execução do trabalho.				Fiscal do Contrato
Id:	Ação Contingencial:				
1.	Adequação da execução aos requisitos de projetos e normas pertinentes.				Executor da obra

Risco 10:		Execução em Ordem Inadequada das Demolições e Construções Projetadas				
Probabilidade:		Raro ()	Improvável ()	Provável (X)	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:		Muito Baixo ()	Baixo (X)	Médio ()	Alto ()	Muito Alto ()
Id:		Dano:				
1.		Atrasos na execução da obra.				
2.		Danos a partes já executadas da obra.				
3.		Custos para reparo por parte da contratada.				
RESPOSTA AO RISCO:						
Id:		Ação Preventiva:				Responsável:
1.		Capacitação adequada dos trabalhadores.				Executor da obra
2.		Observação das especificações técnicas presentes nos documentos da licitação				Executor da obra
3.		Execução cuidadosa de PLANO DE OBRAS para a resolução dos conflitos entre etapas				Executor da obra
4.		Fiscalização rigorosa da execução do trabalho.				Fiscal do Contrato
Id:		Ação Contingencial:				
1.		Adequação da execução aos requisitos de projetos e normas pertinentes.				Executor da obra

Risco 11:	Desmobilização Inadequada				
Probabilidade:	Raro ()	Improvável (X)	Provável ()	Muito Provável ()	Praticamente Certo ()
Impacto:	Muito Baixo ()	Baixo (X)	Médio ()	Alto ()	Muito Alto ()
Id:	Dano:				
1.	Atraso na Conclusão e Entrega da Obra.				
2.	Danos Adicionais ao Patrimônio.				
3.	Retenção de Pagamentos e Litígios.				
RESPOSTA AO RISCO:					
Id:	Ação Preventiva:				Responsável:
1.	Elaboração de Plano de Desmobilização.				Executor da obra
2.	Executar serviços com a devida perícia, conforme as respectivas normas				Executor da obra
3.	Fiscalização rigorosa da execução do trabalho.				Fiscal do Contrato
Id:	Ação Contingencial:				
1.	Aplicação de penalidades contratuais e retenção de pagamentos.				Fiscal do Contrato
2.	Correção da execução da parte causadora do impacto para adequação aos padrões adequados conforme projetos e normas pertinentes.				Executor da obra


 Documento assinado digitalmente
 GUILHERME HENRIQUE SPANNEMBERG DARUI
 Data: 22/12/2025 17:15:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME HENRIQUE SPANNEMBERG DARUI
 Arquiteto e Urbanista – CAU/SC nº A107240-4
 Secretaria de Planejamento e Urbanismo
 Município de Tubarão/SC

Tubarão, 22 de maio de 2025.